



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 44/2025

PROJETO Nº 41/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 28/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 31/03/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção mensal à ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE DIURNO DE AMETISTA DO SUL, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção mensal à Associação do Transporte Diurno de Ametista do Sul, concluíram que o referido projeto está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município e as normas que regulamentam a concessão de subvenções sociais.

A concessão da subvenção justifica-se pela importância do transporte de estudantes do município para instituições de ensino em outras cidades, garantindo o acesso à educação superior e técnica. O apoio financeiro visa contribuir parcialmente para os custos operacionais da entidade, permitindo a continuidade do serviço prestado aos estudantes. Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios da educação como direito fundamental, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal.

O projeto prevê a celebração de termo de colaboração, bem como a obrigatoriedade de prestação de contas pela entidade beneficiária, garantindo transparência e controle na aplicação dos recursos públicos. A dotação orçamentária prevista para a despesa foi identificada e não compromete o equilíbrio fiscal do município, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Dessa forma, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2025.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET